



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E CULTURA

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO

RESOLUÇÃO Nº. CD- 24/80

O CONSELHO DIRETOR DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS, E CONSIDERANDO O DISPOSTO NO ARTIGO 15, INCISO VII DO ESTATUTO DA FUNDAÇÃO (DECRETO Nº; 69-370 DE 18.10.71), BEM COMO OS TERMOS DO PROCESSO Nº. CD- 17/80 DO DIA 06.03.80.

R E S O L V E:

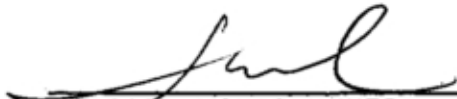
Artigo 1º. Fica homologada a Portaria nº. GR. 0141/80 de 05 de março de 1980 "ad referendum" do Conselho Diretor que abre um crédito no valor de Cr\$ 290.200,00 (Duzentos e noventa mil e duzentos cruzeiros), à seguinte dotação orçamentária:

08442064.424.003 - INCENTIVO À FORMAÇÃO DO PESSOAL DOCENTE	
3.0.0.0.- DESPESAS CORRENTES	
3.2.0.0 - TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	
3.2.5.0 - TRANSFERÊNCIAS A PESSOAS	
3.2.5.4 - APOIO FINANCEIRO A ESTUDANTES.	
.....Cr\$	290.200,00
TOTAL.....Cr\$	290.200,00

Artigo 2º - A despesa decorrente da presente suplementação será coberta por recursos decorrentes de anulação parcial da seguinte verba:

08442064.424.003- INCENTIVO À FORMAÇÃO DO PESSOAL DOCENTE	
3.0.0.0 - DESPESAS CORRENTES	
3.1.0.0 - DESPESAS DE CUSTEIO	
3.1.2.0 - MATERIAL DE CONSUMO.....Cr\$	290.200,00
TOTAL.....Cr\$	290.200,00

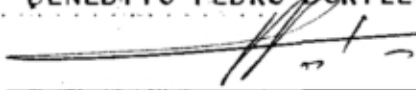
SALA DAS SESSÕES DO CONSELHO DIRETOR, em Cuiabá, 11 de março de 1.980.



GABRIEL NOVIS NEVES - PRESIDENTE



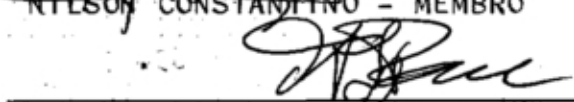
BENEDITO PEDRO DORILEO - VICE-PRESIDENTE



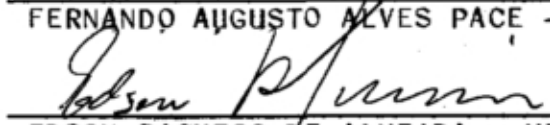
ORVALDO DE OLIVEIRA FORTES = MEMBRO



NILSON CONSTANTINO - MEMBRO



FERNANDO AUGUSTO ALVES PACE - MEMBRO



EDSON PACHECO DE ALMEIDA - MEMBRO